

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DE.UBCME.025 – Página 1/4	
Título do Documento	Reprocessamento de Materiais e Equipamentos de Videocirurgia	Emissão: 02/08/2022	Próxima revisão: 02/08/2024
		Versão: 01	

1. OBJETIVOS

- Reduzir carga microbiana;
- Remover contaminantes de natureza orgânica e inorgânica;
- Prevenir deterioração;
- Preservar o material;
- Assegurar a limpeza do material sem risco de contaminação;
- Oferecer artigos em perfeitas condições de uso;
- Garantir a eficácia do processo de desinfecção e esterilização.

2. MATERIAL

- Equipamento de Proteção Individual (EPI's);
- Água;
- Recipiente plástico;
- Água destilada;
- Detergente enzimático;
- Escova tubular;
- Compressas não estéreis;
- Ar comprimido;
- Embalagem (grau cirúrgico);
- Caderno de controle e esterilização de materiais da videocirurgia.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- 1º Higienizar as mãos (*PRT.CCIRAS.001*);
- 2º Colocar EPI adequado (*POP.DE.UCRC.002*);
- 3º Receber o material, realizar a inspeção e conferência do check-list da caixa junto ao instrumentador/circulante;
- 4º Retirar o excesso de material biológico dos artigos com água corrente, no caso de

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DE.UBCME.025 – Página 2/4	
Título do Documento	Reprocessamento de Materiais e Equipamentos de Videocirurgia	Emissão: 02/08/2022	Próxima revisão: 02/08/2024
		Versão: 01	

canulados deve injetar água nos lumens e submergindo-os em água potável;

OBS: Realizar a pré-umectação com enzimático apenas nos instrumentos com matéria orgânica ressecada, em recipiente apropriado (pode permanecer em pré-umectação por aproximadamente 05 minutos);

5º Desmontar todos os materiais passíveis de desconexão;

6º Realizar a limpeza mecânica manual;

- a. Imergir todo o instrumental cirúrgico em recipiente contendo solução de detergente enzimático;
 - b. Injetar a solução dentro dos lumens, com uma seringa de 20 ml, ou posicionar o instrumento obliquamente à solução para preenchimento da sua extensão para garantir que o ar possa sair dos lumens e permitir a entrada de líquidos;
 - c. Manter a solução em contato com o instrumental, conforme recomendação do fabricante, sem expandir o tempo de imersão (*POP.DE.UCRC.006*);
 - d. Friccionar a superfície externa de cada instrumental com uma esponja macia, no sentido proximal para o distal. Repetir esse procedimento até a eliminação de sujidade visível. Friccionar todas as reentrâncias, cremalheiras, articulações e ranhuras do instrumental com escovas de cerdas firmes e macias, de tamanho adequado. Escovar as ranhuras das pinças de preensão e cauterização, tesouras, ganchos e canal de aspiração;
 - e. Friccionar a superfície interna de cada lúmen com uma escova tubular compatível com a matéria-prima da superfície do lúmen;
 - f. Enxaguar todas as partes do instrumental cirúrgico em água corrente potável;
- 7º Realizar a limpeza automatizada, por meio de lavadora ultrassônica (*POP.DE.UCRC.008*), colocando os instrumentos delicados e sensíveis a danos, válvulas, conectores e redutores em bandeja/cestos aramados específicos;

Obs: Realizar a troca da solução de detergente da lavadora a cada ciclo de limpeza dos produtos;

8º Realizar enxágue abundante do material com água corrente potável;

9º Proteger a bancada com campo absorvente e limpo para dispor o instrumental cirúrgico;

10º Secar cada instrumental externa com compressa não estéril e internamente com ar sob pressão;

11º Inspeccionar com lupa, de forma minuciosa, o artigo e, caso haja permanência de sujidade, repetir o ciclo de limpeza ultrassônica e/ou manual;

12º Separar os materiais e organizar as caixas conforme padronização;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DE.UBCME.025 – Página 3/4	
Título do Documento	Reprocessamento de Materiais e Equipamentos de Videocirurgia	Emissão: 02/08/2022	Próxima revisão: 02/08/2024
		Versão: 01	

13º Encaminhar para esterilização no ciclo de 134ºC, 05 min de esterilização, 20 min de secagem (POP.DE.UCRC.015);

Observações:

- O equipamento insuflador e a fonte de luz podem ser limpos e desinfetados no próprio Centro Cirúrgico.
- Após o término da cirurgia, o material é conferido e retirado da sala cirúrgica pelo instrumentador/circulante, devendo ser encaminhado para a Centro de Material e Esterilização (CME). A equipe da área suja da CME realiza a conferência, inspeção e inicia o reprocessamento do material.

4. REFERÊNCIAS

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Ministério da Saúde. Unidade de Investigação e Prevenção das Infecções e dos Eventos Adversos (UIPEA). **Informe técnico nº 01/09 princípios básicos para limpeza de instrumental cirúrgico em serviços de saúde**. Fevereiro de 2009. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosade/controle/alertas/2009/informe_tecnico_1.pdf. Acesso em 11/11/2020.

SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. **Práticas Recomendadas**. 7 ed. São Paulo: SOBECC; 2017

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	12/11/2020	Elaboração do procedimento/rotina.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DE.UBCME.025 – Página 4/4	
Título do Documento	Reprocessamento de Materiais e Equipamentos de Videocirurgia	Emissão: 02/08/2022	Próxima revisão: 02/08/2024
		Versão: 01	

Elaboração Pablo Lessa Soares Iara Beatriz Andrade de Sousa	Data: 12/11/2020
Validação Iara Beatriz Andrade de Sousa, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho – GTPMA - Ofício - SEI 28 (16252413) Fabricia Becker Erani, Chefe de Divisão, Substituto(a) – DENF - Ofício - SEI 28 (16252413) Mara Lourenço Vermieiro, Chefe de Unidade – UBCME - Ofício - SEI 28 (16252413) Silvane Cavalheiro da Silva, Chefe de Setor, Substituto(a) – STGQ - Despacho - SEI STGQ/SUP/HU-UFGD (16719599) Paulo Serra Baruki, Chefe de Divisão – DCDT - Despacho - SEI DCDT/GAS/HU-UFGD (20018243) Flávia Lefort Lamanna, Chefe de Setor, - STEC- Despacho - SEI STEC/DLIH/GAD/HU-UFGD (21022498) Daniel Salas Steinbaum, Chefe de Divisão, Substituto – DCDT - Despacho - SEI DCDT/GAS/HU-UFGD (21086552) Jean Wilson Mota, Chefe de Setor, Substituto – STDT - Despacho - SEI STDT/DCDT/GAS/HU-UFGD (21100831) Ellen Daine Biavatti Algeri - GTPMA	DATA: 15/09/2021 DATA: 15/09/2021 DATA: 22/09/2021 DATA: 05/10/2021 DATA: 07/03/2022 DATA: 26/04/2022 DATA: 26/04/2022 DATA: 27/04/2022 Data: 18/06/2021
Aprovação Thaís Pase - Gerente de Atenção à Saúde	Data: 02/08/2022

Assinado Eletronicamente via Processo SEI nº 23529.012047/2021-03